



**Portaria nº 090/2016 de 09 de junho de 2016.**

**EMENTA** – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor **Alex de Araújo Lopes**, Professor efetivo, o qual discorre a necessidade de afastamento do servidor pelo período de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando parcialmente a requisição do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor, **Alex de Araújo Lopes, mat. 558-2**, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de maio do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 02 de agosto do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA